Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 02
PROC. Nº 1 PROR/09

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08/2009- DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento crédito adicional especial no valor de **R$-1.236,87 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, destinado a atender despesas com pagamento de valor complementar de contribuição previdenciária do ano de 2006.

Artigo 2º - Os recursos provenientes do crédito adicional especial a que se refere o Artigo 1º serão cobertos com recursos próprios do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PODER LEGISLATIVO
Manutenção da Secretaria da Câmara

31.90.13 - 0103100112.002 – Obrigações Patronais .....R$-1.236,87
Total.....R$-1.236,87

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3.12.2009.

Dracena, 4 de dezembro de 2009.
PELA MESA:

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Nelson Nabor Buzinaro
= Vice-Presidente =

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= 1º Secretário =

Milton Pilon
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: JULIANO B. BERTOLINI 04/DEZ/2009 14:33 00005854